



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA – DIREÇÃO DO FÓRUM
Av. Paraná, 510 – centro – Fone (44) 3573-1113

PORTARIA Nº 12/2019

A Doutora ANA CAROLINA CATELANI DE OLIVEIRA, Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Iretama/PR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 14, §1º da Resolução 239/2019;
CONSIDERANDO o artigo 54, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro extrajudicial provimento 249/2013;
CONSIDERANDO o Comunicado 103/2019 da Febraban.

R E S O L V E:

Determinar a **SUSPENSÃO** do expediente das repartições que compõem o foro Extrajudicial do Município de Iretama/PR, no dia 24 de dezembro de 2019 a partir das 11h00min, e integralmente no dia 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o fechamento da rede bancária.

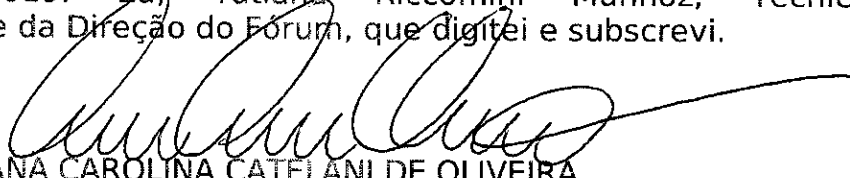
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Envie-se cópia da presente Portaria, via mensageiro, aos servidores e aos responsáveis pelas Serventias do Foro Extrajudicial da Comarca.

Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

Dada e passada nesta cidade e Comarca, aos 17 de dezembro de 2019. Eu, Tatiana Riccomini Munhoz, Técnica Judiciária/Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.


ANA CAROLINA CATELANI DE OLIVEIRA
Juíza de Direito/Diretora do Fórum